



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

PRAÇA PREFEITO ELIAS ANTÔNIO FILHO, 119  
CEP: 37.205-000 - TEL: (35) 3843-1280  
CNPJ: 18.244.400/0001-08

## Resolução Nº 507/2011

### APROVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2009 DO MUNICÍPIO DE IJACI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Ijaci, no uso de suas atribuições legais decreta e promulga a seguinte resolução:

**Art. 1º.** Ficam aprovadas as contas do Município, exercício de 2009, gestão do Prefeito José Maria Nunes, conforme parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 03 de maio de 2011.

**Joel Vitor da Silva**  
Presidente

**José Marcelo de Andrade Botelho**  
Vice-Presidente

**Valeria Aparecida Fabri Ribeiro**  
1º Secretário

